



0175

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 4 7 8

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Venho submeter à apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, dispondo sobre abertura de um crédito no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros) destinado a suplementar dotações que se mostram insuficientes para atendimento nos meses de setembro e outubro do corrente exercício.

Assim expondo, espero, com fulcro no parágrafo 1º do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, seja a matéria objeto deste Projeto de Lei - apreciado em regime de urgência.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 1726/84 **0176**
(06 DE SETEMBRO DE 1.984.)

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova,
e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ,
na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 300.000.000,00
(Trezentos milhões de cruzeiros) destinado a suplementar os seguin
tes itens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO

15.81.486.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. ASSESSORIA DE GABINETE

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. ASSESSORIA DE GABINETE

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$20.000.000,00

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 14/09/84

PRESIDENTE



0177

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

PROJETO DE LEI Nº

(06 DE SETEMBRO DE 1.984.)

02. GABINETE DO PREFEITO

02. ASSESSORIA DE GABINETE

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01. GABINETE DO DIRETOR

03.08.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 7.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02. DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03.08.032.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 9.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04. DIVISÃO DE PESSOAL

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

PROJETO DE LEI Nº

(06 DE SETEMBRO DE 1.984.)

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 8.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

01. ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

01. ENSINO DE 1º GRAU

08.42.427.2.005

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 30.000.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

01. ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.014

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

02. ENSINO PRÉ-ESCOLAR

08.42.190.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



0179

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

PROJETO DE LEI Nº

(06 DE SETEMBRO DE 1.984.)

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

03. DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO

08.46.228.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.250.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

04. DIVISÃO DE CULTURA

08.48.247.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

01. GABINETE DO DIRETOR

10.58.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

01. GABINETE DO DIRETOR

10.58.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

PROJETO DE LEI Nº

(06 DE SETEMBRO DE 1.984.)

02. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

10.58.323.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 5.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

03. DIVISÃO DE OBRAS

10.58.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 21.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

03. DIVISÃO DE OBRAS

10.58.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 20.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

03. DIVISÃO DE OBRAS

10.58.323.1.009

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

03. DIVISÃO DE OBRAS

10.58.575.1.006

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

-segue-



0131

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

PROJETO DE LEI Nº

(06 DE SETEMBRO DE 1.984.)

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

04. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10.60.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

04. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10.60.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

05. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

16.88.534.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 25.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

05. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

16.88.534.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02. DIVISÃO DE CRECHES E PARQUES INFANTIS

15.81.483.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



0182

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

-7-

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

(06 DE SETEMBRO DE 1.984.)

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.500.000,00

06.DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.DIVISÃO DE CRECHES E PARQUES INFANTIS

15.81.483.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03. DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA

13.75.428.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$12.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV.PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15.82.494.2.011

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$20.000.000,00

07.ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01.RECURSOS SUPERV.PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.07.021.2.010

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 6.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV.PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-segue-



0183

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

-8-

PROJETO DE LEI Nº

(06 DE SETEMBRO DE 1.984.)

03.07.021.2.014

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15.84.494.2.018

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Tranf. Correntes

3.2.8.0. Programa de Formação Patrim. Serv. Público

PASEP.....Cr\$ 3.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10.58.323.2.009

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.9.0. Diversos Investimentos

4.1.9.1. Sentenças Judiciária.....Cr\$ 16.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.08.033.2.017

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.3.0.0. Tranf. de Capital

4.3.5.0. Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1. Amortização Div. Contratada.....Cr\$ 27.000.000,00

T O T A LCr\$ 300.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo -
artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de
arrecadação a ser verificado por índice técnico.

-segue-



0184

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-9-

PROJETO DE LEI Nº

(06 DE SETEMBRO DE 1.984.)

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 06 de setembro de 1984.


NELSON FIGUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-